

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017 TP  
001/2017**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO (A):** GUSSO, GUSSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1076, inscrita no CNPJ sob o nº 88.208.871/00001-46, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Valdecir Gusso, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 472.254.080-20, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, s/n, nesta cidade.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 001/2017, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Quarta do Contrato original passaram a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA”:** O valor unitário (litro) do combustível **óleo diesel S10** a ser fornecido será de **R\$ 3.192** e o valor unitário (litro) do combustível **óleo diesel comum** a ser fornecido será de **R\$ 3.138** a contar da assinatura do aditivo, **de acordo com valor atualizado.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A validade do presente aditivo será de até 90 dias a contar da assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 12 de janeiro de 2018.

**GUSSO, GUSSO E CIA LTDA**  
CONTRATADA

**ARMANDO DUPONT.**  
Prefeito Municipal